



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito*

A T O

Nº 271/2023.

PAULO ROBERTO PINHERO PINTO,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
ETC...,

RESOLVE:

CONCEDER, **PRORROGAÇÃO** de LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor **PAULO EVERTON SANCHES DE ALMEIDA**, Operador de Máquina Pesada, matrícula nº. 17.170-0, conforme processo administrativo nº 001281 de 20/03/2023, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de junho de 2023, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001, ratificado através da Lei nº 3.931/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito